

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Araguaianense e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o Presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Araguaianense ao senhor:

JOSÉ ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Filiação: Francisca Ribeiro Soares e Fernando Ferreira dos Santos

Profissão: Empresário

Natural de: Remanso - Bahia

Data de nascimento: 06/08/1949

A Câmara Municipal de Araguaiana – MT, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de conceder o presente **Título de Cidadão Araguaianense** ao senhor **José Alberto Ferreira dos Santos**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e comunitário deste município.

José Alberto Ferreira dos Santos chegou ao município de Araguaiana no ano de 1990, juntamente com sua família, onde residiu até o ano de 2011. Casado com a senhora Mirian Ana Lima dos Santos, é pai de David Alberto Lima dos Santos, Thiago Lima dos Santos e Felipe Lima dos Santos.

Conhecido carinhosamente pela população como “Ceguinho”, destacou-se como empreendedor local, sendo proprietário da tradicional Sorveteria Boa Vida, popularmente conhecida como “Bar do Ceguinho”. Durante todos os anos em que esteve à frente de seu estabelecimento, contribuiu de forma significativa para o convívio social da comunidade, proporcionando um espaço de encontro, lazer e alegria para inúmeras famílias araguaianenses.

Sua história e dedicação permanecem vivas na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, deixando um legado de simplicidade, trabalho e acolhimento.

Diante do exposto, é mais do que justa a presente homenagem, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados e pelo carinho dedicado à população de Araguaiana.

Parágrafo Único. A Ortoga dos títulos ora concedidos se fará em data a ser marcada.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 05 de maio de 2026.

JUAREZ GOMES DA SILVA
Vereador e Presidente da Câmara